



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3039, DE 19 DE MAIO DE 2006

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

24.05.06
S. Anita M^{te}. Abelar Boaventura
Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

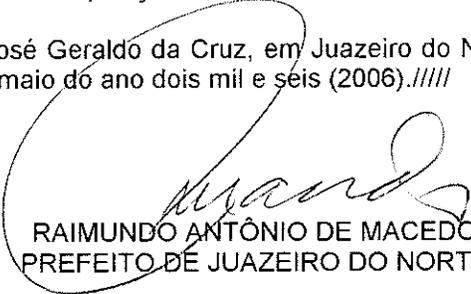
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA TEREZINHA SANTOS MACEDO, a Rua que tem início na Avenida Maria Ednir Bezerra de Mendonça, no loteamento Parque Ecológico, entre as Quadras 02-03-05-06, área verde 02-10-11, com sentido Oeste/Leste, no bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE